



Indicação n° ___/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido União Brasil, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT)**, no sentido de que se faça a limpeza ao entorno do Córrego, próximo a Igreja Santa Luzia, distrito de Córrego dos Monos, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, visto que concomitantemente galhos de árvores e vários matos ficam acumulados no córrego.

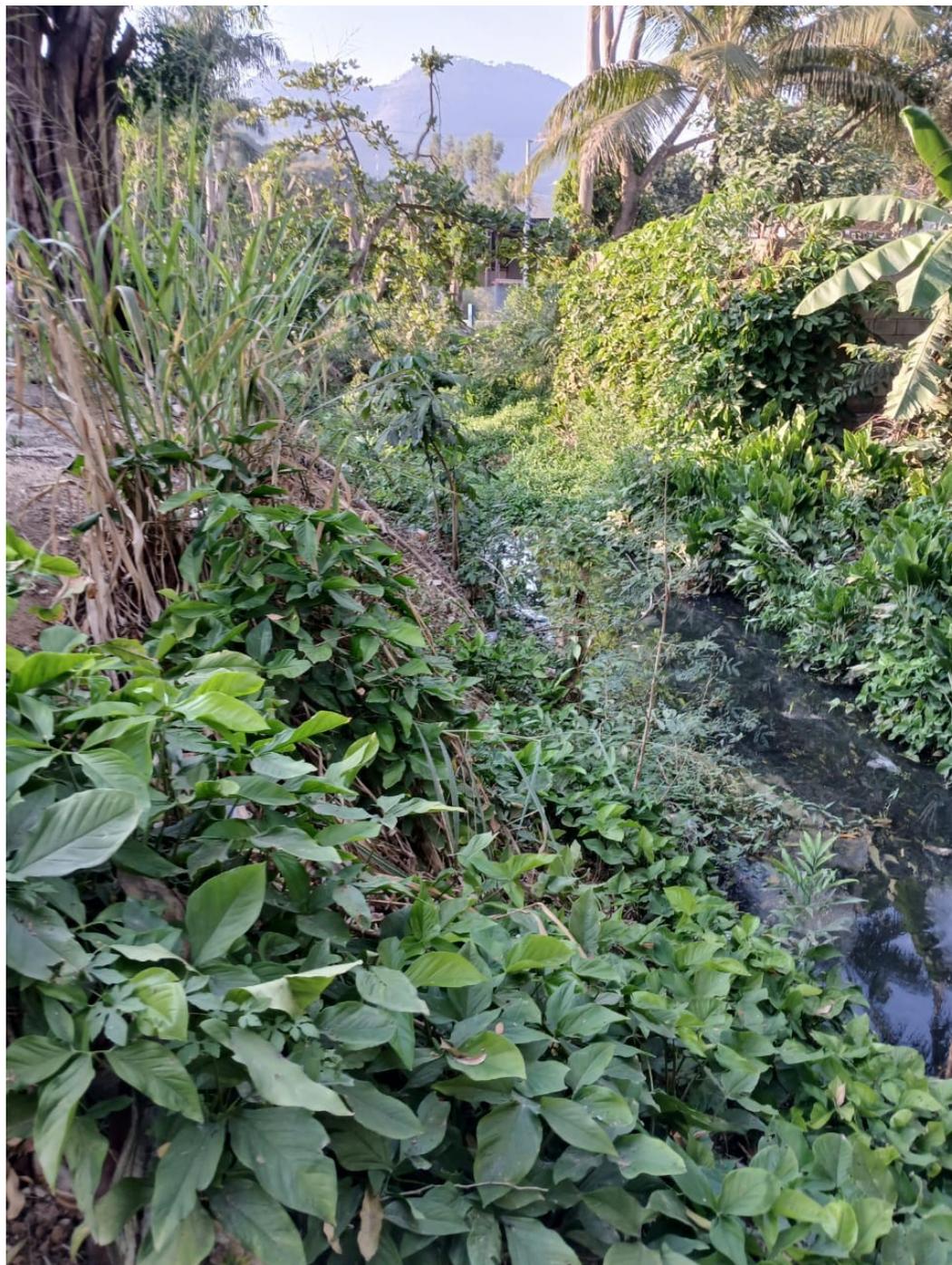
Desta forma, faz-se necessária a limpeza do córrego, de maneira EMERGENCIAL, para o bem-estar da população.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2024.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador União Brasil

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

